



## Texto sobre retratação de Paulo Henrique Amorim é o mais lido da ConJur

A notícia de que o apresentador de televisão Paulo Henrique Amorim se retratou na queixa-crime apresentada contra ele pelo advogado criminalista Alberto Zacharias Toron foi o texto mais lido da revista **Consultor Jurídico** de 14 a 20 de fevereiro. Desde que foi publicado, em 18 de fevereiro, o texto recebeu 3.647 visitas.

Toron considerou falso e ofensivo um comentário publicado no blog de Amorim. E, por isso, pediu ao Juizado Especial Criminal de São Paulo a condenação dele pelo crime de difamação. O caso foi parar na Justiça porque, em setembro, Amorim mais uma vez criticou o Supremo Tribunal Federal por ter concedido Habeas Corpus ao empresário russo Boris Berezowski, acusado de lavagem de dinheiro. O empresário é defendido por Toron.

Amorim escreveu em seu blog: *“O gangster russo Boris Berezovsky valeu-se aqui dos préstimos de notório advogado de Dantas, o Dr. Toron — aquele que organiza homenagens ao Supremo Presidente Gilmar Mendes e disse que bom era quando algema só se colocava em pobre, preto e p...”*.

Na queixa-crime, Amorim voltou atrás e se retratou nos seguintes termos: *“Acredito que a minha interpretação da frase atribuída ao advogado Alberto Zacharias Toron ficou prejudicada ao tomar conhecimento de uma declaração posterior sua, na qual seu raciocínio se revelou mais completo. Retratando-me, nas mesmas modestas páginas de meu portal ‘Conversa Afiada’, declaro que cometi um equívoco ao atribuir ao referido advogado a afirmação segundo a qual ‘bom era quando algema só se colocava em pobre, preto e p...’. O mesmo ocorreu quando, em outra oportunidade, ao comentar um julgado do Supremo Tribunal Federal, afirmei em nota que ‘prevaleceu a Jurisprudência Toron: algema é para ‘preto, pobre e p...’ Ainda retratando-me, declaro que cometi outro equívoco ao afirmar que o advogado Alberto Zacharias Toron ‘organiza homenagens ao Supremo Presidente Gilmar Mendes’. Na verdade isto nunca ocorreu.”*

Por conta da retratação, a queixa-crime foi arquivada. A notícia sobre a retratação do apresentador foi assinada pela jornalista **Priscyla Costa**.

O segundo texto mais lido, com 2.238 vistas, foi a entrevista feita pelo correspondente da **ConJur** em Brasília, **Rodrigo Haidar**, com o ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello. O ministro explicou o que chama de jurisprudência das liberdades a partir da decisão tomada pela Corte a que garante que ninguém seja jogado no cárcere sem condenação definitiva. Ou a que define que o cidadão não deve ser algemado sem que tenha oferecido qualquer tipo de resistência ou represente risco de fuga ou ameaça à segurança pública. Ou, ainda, a que proclama que o Estado, suas autoridades e os seus agentes não podem tratar as pessoas ainda sujeitas a investigações criminais ou a processos penais como se já fossem culpadas.

Decisões que, segundo Celso de Mello, deveriam ser perfeitamente naturais em um Estado que vive sob regime democrático e que respeita os direitos individuais. Para garantir esses direitos, contudo, o



---

Supremo tem enfrentado polêmicas e resistências de toda sorte. Mas os ataques estão longe de atingir o ânimo de quem foi incumbido de atuar na guarda e defesa da Constituição e dos princípios e valores que nela se acham proclamados.

“A reação a certos avanços significativos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em matéria de direitos e garantias individuais, é natural”, afirma Celso de Mello. Para o ministro — que completa 20 anos de STF em agosto deste ano — o importante é que a corte continua firme no propósito de fazer valer, para qualquer cidadão, o respeito aos direitos, liberdades e garantias que lhe foram dados pela Constituição de 1988.

Celso de Mello recebeu a revista **Consultor Jurídico** em seu gabinete no Supremo. A conversa foi marcada para fazer o perfil do ministro para o **Anuário da Justiça 2009**, que será lançado em maio. Na entrevista, o ministro lembrou que a decisão do Supremo, tomada há duas semanas, não aboliu a prisão cautelar. O que o tribunal reafirmou é que, enquanto a Justiça não disser, definitivamente, que um cidadão é culpado, ele não pode ser assim rotulado por qualquer pessoa, inclusive por juízes, membros do Ministério Público, autoridades e agentes policiais.

A terceira notícia mais lida, com 2.025 visitas, foi a pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas que revela que a sociedade reconhece a importância do Judiciário, mas quer agilidade. A pesquisa foi apresentada para os presidentes dos Tribunais de todo o país, no 2º Encontro Nacional do Judiciário, em Belo Horizonte.

A pesquisa de opinião, feita com 1.200 entrevistados, mostra o Judiciário está em 9º lugar entre 17 instituições no índice de confiança. Em relação à confiança em profissionais, os juízes ficam em quinto lugar. A pesquisa revela que em primeiro estão os professores, em segundo, os policiais federais, em terceiro, promotores de Justiça, em quarto, o presidente da República. A reportagem é assinada pela repórter **Marina Ito**, correspondente da **ConJur**.

## Números

De 14 a 20 de fevereiro, a revista **ConJur** recebeu 270.251 visitas, segundo o *Google Analytics*. A cobertura do *Geo Map*, ferramenta do Google, também apontou visitas de leitores de países como Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha.

A **ConJur** foi mais visitada em 19 de fevereiro, dia que registrou 49.596 acessos. Nesse dia, a revista publicou notícia sobre o *Justiça em Números*, levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça com estatísticas do Poder Judiciário. Segundo essa pesquisa, a taxa de congestionamento na Justiça Estadual de primeira instância é de 80%. O índice se mantém inalterada desde 2004.

De acordo com os dados, o Poder Judiciário brasileiro tem 15.623 juízes e um estoque de quase 68 milhões de processos para julgar. E custa R\$ 29,2 bilhões aos cofres públicos — não entram na conta os gastos de tribunais superiores e do Supremo Tribunal Federal.

## Leia os 10 textos mais acessados do ranking de notícias

### Pedido de desculpas —



---

[Paulo Henrique Amorim se retrata em ação de Toron](#)

**Jurisprudência das liberdades** — [STF garantiu presunção de inocência, não aboliu prisão](#)

**Grau de credibilidade** — [População confia mais em promotores que em juízes](#)

**Súmula do STJ** — [Apresentação de cheque antes do prazo gera dano](#)

**Absurdo imposto** — [IPI + IPVA + ICMS = tributação indevida sobre carros](#)

**Ofensa por e-mail** — [Promotor de Justiça é condenado a indenizar juiz](#)

**Diferentes detenções** — [Entenda os tipos de prisão existentes no Brasil](#)

**Saúde e trabalho** — [Joaquim Barbosa tira 90 dias de licença médica](#)

**Caso à parte** — [Colocar parente em cargo político não é nepotismo](#)

**Evolução jurídica** — [Clientes empurram escritórios à modernização](#)

**Date Created**

21/02/2009